



INSCRIÇÕES - HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 080/2024
Lei Municipal nº 4.348 de 03/10/2023, prorrogada pela Lei Municipal nº 4.358 de 11/06/2024
alterada pela Lei Municipal nº 4.383 de 31/07/2024

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Candidato(a)

Não houve candidatos inscritos

São Jerônimo, 03 de outubro de 2024.

EVANDRO AGIZ HEBERLE
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 71/2024 - IL

Processo Nr.: 260/2024

Data: 03/10/2024

Fornecedor: BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS M

Código: 11485

Endereço: R VIDAL DE NEGREIROS,99 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 03.257.932/0001-02

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAGEM DE CÂMARA DE VACINA INDREL (MODELO RVV 22D, NÚMERO DE SÉRIE 51928),

Item	Quantidade	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE CÂMARA DE VACINA INDREL (MODELO RVV 22D, NÚMERO DE SÉRIE 51928) (03-16-0048)	SER	1.400,00	1.400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de ART.74 I - equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Pagamento : CONFORME DECRETO 5.394/2024

São Jerônimo, 3 de Outubro de 2024

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Proc. Adm. 245/2024

Protocolo 20.909

Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) /

www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de remoção intra-hospitalar de pacientes, por meio de ambulâncias de suporte avançado – UTI MÓVEL – TIPO D.

IMPUGNANTE: AURO THOMÁS RUSCHEL

Considerando a manifestação do Fiscal da contratação de que os documentos indicados como não exigidos no edital, em sua maioria, estão claramente previstos no Termo de Referência anexo ao edital. Não é exigido, como forma de habilitação, a apresentação de Responsável Técnico. No entanto, a execução do objeto, conforme o título 3 do Termo de Referência, observa as exigências da Portaria nº 2.048/2002, estabelecendo que a composição da tripulação seja por (médico, enfermeiro e condutor, devidamente qualificados), apenas não se cita no processo exigências acerca da inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF), considerando tanto o exposto no parágrafo anterior, como o fato de que a responsabilidade pela não execução dos termos é da empresa contratada. Para essa, é exigida a inscrição nos conselhos apropriados, conforme prenunciado pela portaria. Ainda o fiscal solicita que seja mantido o edital.

Diante disto, decido pela manutenção das cláusulas do edital e seus anexos.

São Jerônimo, 03 de outubro de 2024.

Carolina Azevedo Guimarães
Pregoeira

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Proc. Adm. 245/2024

Protocolo 20.909

Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) /

www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de remoção intra-hospitalar de pacientes, por meio de ambulâncias de suporte avançado – UTI MÓVEL – TIPO D.

IMPUGNANTE: AURO THOMÁS RUSCHEL

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do PODER EXECUTIVO, com base nas informações da Secretaria de Saúde (anexo), **resolve** manter o processo licitatório/Pregão Eletrônico nº 054/2024, edital e demais elementos que compõe. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 995852675, e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br (Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de São Jerônimo).

São Jerônimo, 03 de outubro de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018